



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães

1

Segunda-feira • 12 de Agosto de 2019 • Ano IV • Nº 1302

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães publica:

- Errata: Portaria N.º 024 de 11 de julho de 2019, emitida pela Secretaria de Meio Ambiente e Economia Solidária de Luís Eduardo Magalhães, publicada no Diário Oficial do Município, em 11 de Julho de 2019.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Portarias

ERRATA: PORTARIA N.º 024 DE 11 DE JULHO DE 2019, emitida pela Secretaria de Meio Ambiente e Economia Solidária de Luís Eduardo Magalhães, publicada no Diário Oficial do Município, em 11 de Julho de 2019.

ONDE SE LÊ:

PORTARIA N.º 024 DE 17 DE JULHO DE 2019. O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Economia Solidária, no exercício da competência que lhe foi delegado pela Lei Municipal n.º 670/2015 de 8 de janeiro de 2015, em conformidade com disposto na Lei Federal n.º 140/2011, amparada pela Lei Municipal n.º 413/2010, Resolução CEPRAM n.º 4.045/2010, Resolução CEPRAM n.º 4.579 de 06 de março de 2018 (homologada pela Resolução CEPRAM n.º 4.595 de 19 de abril de 2018), considerando a Resolução do CMMA n.º 23, de 18 de junho de 2019 e tendo em vista o que integra o processo n.º **2019-0220/TEC/LPS-001**, **RESOLVE:**

LEIA-SE:

PORTARIA N.º 024 DE 11 DE JULHO DE 2019. O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Economia Solidária, no exercício da competência que lhe foi delegado pela Lei Municipal n.º 670/2015 de 8 de janeiro de 2015, em conformidade com disposto na Lei Federal n.º 140/2011, amparada pela Lei Municipal n.º 413/2010, Resolução CEPRAM n.º 4.045/2010, Resolução CEPRAM n.º 4.579 de 06 de março de 2018 (homologada pela Resolução CEPRAM n.º 4.595 de 19 de abril de 2018), considerando a Resolução do CMMA n.º 23, de 18 de junho de 2019 e tendo em vista o que integra o processo n.º **2019-0220/TEC/LPS-001**, **RESOLVE:**

Luís Eduardo Magalhães, 12 de agosto de 2019.

Alcides Júnior Ribeiro Meira
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Economia Solidária